

“A acção destruidora do fogo e do machado”:
propriedade, crime e natureza na Serra do Araripe, Cariri
cearense, no início do século XX¹

Johnnys Alencar
Lina Maria Brandão de Aras

Resumo

Nas duas primeiras décadas do século XX foram publicadas notícias em jornais da cidade do Crato, *A Liça* (1903) e *O Araripe* (1919), que denunciavam a “destruição do Araripe” e apontavam para uma defesa em torno das “mattas”. No entanto, não houve tentativa em buscar entender quais os interesses e/ou os motivos por quais os transgressores/pobres mantinham tais práticas e hábitos. O presente artigo busca entender como, no espaço regional, o discurso sobre a preservação serviu como recurso político que ajudava na manutenção da estrutura agrária em vigência e na submissão dos trabalhadores às relações de trabalho impostas.

Palavras-chave: Propriedade. Resistência. Trabalhadores Pobres.

"The destructive action of fire and axes":
property, offense and nature in Serra do Araripe, Cariri,
Ceará, at the beginning of the 20th century

¹ O presente artigo foi desenvolvido a partir das discussões realizadas na disciplina “TEH - HISTÓRIA SOCIAL: LEITURAS DE E.P. THOMPSON, LINEBAUGH E REDIKER” ao longo do segundo semestre de atividades do Curso de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social da UFBA.

Abstract

In the first two decades of the 20th century, news were published in newspapers in the city of Crato, *A Liça* (1903) and *O Araripe* (1919), which denounced the “destruction of Araripe” and pointed to a defense around the “forest”. However, there was no attempt to understand the interests and/or reasons why the transgressors/poor maintained such practices and habits. This article seeks to understand how, in the regional space, the discourse on preservation served as a political resource that helped in the maintenance of the agrarian structure in force and in the submission of workers to imposed labor relations.

Keywords: Property. Resistance. Poor Workers.

Texto integral

Introdução

O Cariri cearense, localizado no Sul do Ceará, foi descrito, qualificado e representado, desde pelo menos o início do século XIX, como uma espécie de “oásis” em meio aos sertões. A presença da Serra do Araripe, que lhe confere uma paisagem verde e úmida durante boa parte do ano, ajudou a particularizar narrativas a partir de uma concepção romântica em torno da região e da descrição dos seus recursos naturais. Região que passou, desde então, a ser frequentemente caracterizada como a “terra da promessa”, “empório do Ceará”, “celeiro dos sertões”, entre outras imagens que tentavam associar aquele espaço a uma condição privilegiada, ao ser comparado com os sertões secos e áridos que estavam ao seu redor.

A fertilidade do solo das terras caririenses e sua “vocaç o natural” para agricultura esteve presente em maior parte da literatura, inclusive historiogr fica, que tratou de apresentar essa regi o, sua hist ria, economia, geografia, pol tica, religi o etc. Podemos destacar o trecho de um romance intitulado “O Cariry”, escrito por Soriano de Albuquerque² em 1904.

² Soriano de Albuquerque ( gua Preta-PE, 8 de janeiro de 1877 – Fortaleza-CE, 5 de setembro de 1914). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Recife, em 1899, no ano seguinte se mudou para a cidade de Crato-CE como juiz substituto, onde fundou o Col gio Le o XIII, foi redator do jornal *A Cidade do Crato* e um dos fundadores do Club Romeiros do Porvir (MONTENEGRO, 1977).

Os viajantes haviam ultrapassado o limite dos campos mirrados do sertão, das áridas extensões por vezes pedregosas, e entrado na região uberrima do Cariry. D'aquelle ponto desdobravam-se terrenos sob a vestidura de compactas frondes—doce abrigo da passarada a encher de cantos a atmosphaera que flores sylvestres enchiam de perfumes... O aspecto triste das paizagens encontradas a principio demudara-se em louçanias viridentes. O inverno nesse anno se prolongava na região. Em mais o Cariry figura um perfeito oasis contrastando consideravelmente com os sertões que o cercam, pelo solo cortado de grande numero de regatos que nascem nas faldas da serra do Araripe, fertilizando-o, pela natureza do terreno extremamente apropriado á cultura. [...]

– O Araripe! gritou o arrieiro, que não perdia ocasião de se mostrar conhecedor da terra, citanto nomes de logares que atravessavam, dando informações de vez em quando.³

Para além da Serra do Araripe conferir ao Vale do Cariri fertilidade às suas terras, um clima ameno, riqueza da fauna e flora, entre outros privilégios descritos nas representações em questão, contribuíram para afastá-lo da noção de sertão.

Ainda que não o fizesse do ponto de vista geográfico (da condição de interior/Brasil profundo) afastava-o dos elementos associados à seca, à fome, à miséria, ao atraso e à violência, tomados como sinônimos de sertão, principalmente, durante o século XIX e início do século XX (NEVES, 2003; ALBUQUERQUE JUNIOR, 2006; CÂNDIDO & NEVES, 2017). Entre o Cariri e o sertão passou a existir uma fronteira, seguindo as próprias indicações de Soriano no seu texto, o Cariri começava onde o sertão tinha seu fim. No entanto, mesmo que o Cariri fosse descrito, narrado e representado como lugar de riquezas, terras férteis, “um perfeito oasis”, não era vivenciado da mesma maneira por todos ali estabelecidos.

Para Darlan de Oliveira Reis Junior (2014), ao estudar as relações de trabalho no Cariri ao longo da segunda metade do século XIX, homens pobres e livres enfrentavam dificuldades para sobreviver naquela região, mesmo quando não ocorriam crises decorrentes das estiagens, secas, epidemias e recrutamento militar. Dificuldades que foram causadas pela privação do uso

³ ALBUQUERQUE, Soriano. O Cariry. In: **Almanache Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará para o ano de 1905**. Fortaleza: Empreza Typographica, 1904, p. 167-168. As fontes utilizadas neste artigo foram transcritas da forma em que são encontradas no original. Foram preservadas as grafias e pontuações.

das terras mais férteis e pelas condições de trabalho a que eram submetidos, o que alimentava a estrutura agrária causadora e conservadora das desigualdades.

Ao presente artigo importa analisar as duas primeiras décadas do século XX, quando foram veiculados, na cidade do Crato, textos jornalísticos que diziam se preocupar com a “destruição do Araripe” e com o mau uso dos seus recursos naturais. Para realizar essa análise, a obra de Edward P. Thompson (1987, 1998) tem especial contribuição, visto que nos possibilitou, em diálogo com as fontes, fazer perguntas que buscam evidenciar os interesses e os conflitos por trás dessa pauta de “conservação das mattas” e da “necessidade” de punir aqueles que mantêm “o commercio de madeiras roubadas”, dentre outros.

Reconhecemos e assumimos as limitações existentes, agravadas pela pandemia de Covid-19 ao limitar o acesso a alguns documentos. No entanto, com o acesso às fontes digitalizadas, sobretudo jornais da cidade Crato do início do século XX, foi possível construir problemas e questões. Quando em algumas passagens as evidências documentais foram insuficientes, recorreremos à elaboração de hipóteses e inferências, pois nos ajudaram não apenas na condução e construção do texto, mas também na construção de questões que ficaram em aberto, podendo ser revisitadas posteriormente, a partir do contato com novas fontes.

Em defesa das matas e/ou da propriedade?

PELAS MATAS

Todos conhecem, todos clamam que hoje em nossos dias, já não é o Cariry tão fértil, tão abundante, tão productor como há meio seculo atraz – os rios eram profundos e caudaes, os brejos eram taes que em muitas partes não se prestavam ao plantio da canna visto serem pantanos inaccessiveis, charcos extensos, e sómente, nos terrenos lateraes e mais elivados vicejavam vigorosos cannaviaes e verdejantes seares; por toda parte força e vigor, e a floresta virgem estendendo-se por vales e serras em toda sua pujança e vigor atestava a feracidade do solo. Mas hoje estancam as fontes, minguem os rios, secam os brejos que estão transformados em terrenos aridos e escalvados quase improductivos, desaparece a fertilidade e vem substituí-la a esterilidade, e as seccas a nos surprehenderem constantemente, aniquilando nossas lavouras, principal fonte de nossa riqueza.⁴

⁴ PELAS MATAS. **A Liça**, Crato, 26 de agosto de 1903, p. 1.

O texto intitulado “Pelas Matas” foi divulgado no jornal *A Liça*, órgão do Club Romeiros do Porvir, no ano de 1903. O Club se configurava como um grêmio literário, um espaço de sociabilidades, onde aconteciam reuniões de estudo, leitura e discussão de textos, encenações de peças teatrais, publicação do jornal, entre outras atividades. Um de seus fundadores foi Soriano de Albuquerque no ano de 1900. *A Liça*, jornal “noticioso e literário”, tinha como principal redator José Alves de Figueiredo (Zuza da Botica)⁵, farmacêutico, poeta e escritor, que se dizia defensor da pátria e das ideias civilizadoras. O jornal, desse modo, era para a redação o fator de progresso mais poderoso, a melhor maneira de impulsionar e circular ideias.

No projeto editorial mantido por Alves de Figueiredo, circulavam artigos que diziam estar em consonância com os ideais que o grupo alimentava nos anos iniciais do século XX, sobretudo de projetos que visavam à implementação das noções de progresso, civilização, modernização e da defesa da pátria. Tais noções também expressavam relação com o próprio nome da agremiação, amparado na dimensão do futuro e na devoção do que estaria por vir (ALENCAR, 2021).

Os integrantes do grupo eram herdeiros intelectuais da geração que atuou na segunda metade do século XIX no Cariri cearense. Para esses dois grupos, os recursos da natureza eram alicerces importantes para justificar projetos políticos e sociais e eles foram os principais defensores da ideia de uma região distinta. Tal ideia estava amparada, em grande medida, nas representações que levavam a natureza do sul cearense como principal elemento de sua riqueza e distinção das demais localidades. Dentre tais concepções, a representação de “oásis” foi apropriada e reconstruída pelos Romeiros do Porvir. Por “oásis” era entendido um lugar fértil, com natureza abundante e, sobretudo, o elemento de diferenciação, nesse caso, era o Cariri uma região que proporcionava prazer e riqueza, em um meio apresentado como hostil, o sertão.

⁵ José Alves de Figueiredo (Crato-CE, 28 de abril de 1878 – Crato-CE, 25 de fevereiro de 1961) era conhecido por Zuza da Botica. Foi jornalista, poeta, escritor e farmacêutico. Fundou na cidade do Crato o jornal *Sul do Ceará* e *Crato-Jornal*, foi ainda redator do jornal *A Liça* além de colaborações em outros jornais da cidade. Escritor do livro “*Ana Mulata (Contos e Crônicas)*”.

Para voltar ao trecho citado é importante destacar que, se tomarmos essas informações iniciais apenas em seu contexto cultural de produção pode-se cometer alguns equívocos na sua interpretação. Ao tomarmos os recursos naturais como elemento fundamental na construção da distinta região pudemos entender a preocupação expressada no trecho citado como uma defesa do próprio Cariri e, assim, não seria inconveniente pensar que a partir daquele posicionamento existia uma certa “sensibilidade ecológica”, que expressava uma posição conservacionista do mundo natural, especificadamente, da defesa das matas e, conseqüentemente, dos rios (PÁDUA, 2010).

Os redatores do jornal, ao darem prosseguimento ao texto, buscavam entender quais as causas da perda da abundância natural daquela região que, ao menos na narrativa, estava em grande déficit, ao tomar os meados do século XIX como referência.

E como não há effeito sem uma causa verdadeira que o justifique, cremos sinceramente que, comparando-se o Cariry d’outr’ora, fertillissimo nos seus vales e serras, rico na sua lavoura e na criação pecuaria, com o de hoje, já sem aquelles bosques seculares, sem aquella abundancia d’agua e uberidade do solo, podemos asseverar que a causa deste effeito, a causa do desaparecimento da riqueza agricola de nossa terra é a completa devastação da verdejante selva millenar que nos legou a natureza em todo seu esplendor, em toda sua força vital. [...] E não é somente isso a utilidade das matas: absorvem certos gazes que nos são nocivos á saúde, tornando assim mais puro e são o ar que nos conserva e dá vida, attrahem as aguas do subsolo e as exalam em transpiração; e portanto as searas que lhes fiquem adjacentes poderão por mais tempo resistir ao estio e mais facilmente ser irrigadas por essa grande quantidade d’agua que soem lançar ao ar as grandes arvores.⁶

Para além de identificar a causa, associada diretamente ao desmatamento das áreas florestais, existia certo temor de que o Cariri viesse a se tornar seco e estéril. Os membros do Club Romeiros do Porvir associaram em vários momentos (relembramos trecho do romance citado, “O Cariry”) o sertão como o lugar ausente de recursos naturais, onde predominava a seca e a agricultura se tornava inviável.

Defender as matas era também escancarar o medo de que o Cariri virasse o sertão, que fora outrora tão hostilizado pelos intelectuais cratenses.

⁶ PELAS MATAS. **A Liça**. 26 de agosto de 1903.

Lembrem-se, pois, todos dessas verdades e procurem evitar que continue o destroço dos restos das matas que ainda existem por ahi em fora, tanto na serra como valle e evitarão ainda o grande mal da esterilidade de nossos campos e consequentemente da decadencia agricola e commercial do nosso meio. Pertence ás autoridades municipaes estabelecer leis energicas, prohibitorias de tal devastação, e aos senhores proprietarios de sitios zelar para interesses seus e de seus descendentes, esses bosques que acaso existam em seus dominios ou essas arvores que se erguem hoje de novo sobre os destroços das antigas. E, quaes lucos sacros, guardemos essas arvores, á sombra das quaes brincaram nossos avós e sob a ramada das quaes brincarão nossos filhos...⁷

O problema foi identificado, mas até então não se apresentavam os responsáveis por aquelas modificações realizadas. Muito possivelmente, as áreas desmatadas a que faziam referências estavam localizadas em propriedades destinadas às atividades agrícolas. Tão possível imaginar isso que, quando destinam a apresentar alguma solução para o problema, foi indicado que as autoridades municipais estabelecessem leis que deveriam proibir a devastação e que os proprietários deviam zelar pelas matas para resguardar seus próprios interesses.

Do ano de 1903, daremos um salto temporal para o ano de 1919, quando mais uma vez o tema voltava a aparecer, dessa vez no jornal *O Araripe*, “semanario independente”, mas também sendo seu redator-chefe José Alves de Figueiredo.

Devastação do Araripe

Não obstante as reiteradas reclamações que temos feito às autoridades municipais para pôr termo á clamorosa devastação da matta do Araripe, esse crime continua a ser perpetrado com maior intensidade. Há cerca de dois mezes, 11 agricultores prejudicados dirigiram ao sr. Delegado regional um abaixo assinado em termos e devidamente sellado pedindo providencias. Essa autoridade se comprometteu tomar o caso em consideração, mas foi fazendo vistas grossas e o commercio de madeiras roubadas dos últimos resquicios das mattas que existiam nas fronteiras de algumas propriedades; a principio feito clandestinamente, hoje se faz às escancaras.⁸

A questão da destruição da natureza e dos recursos naturais estava de volta ao emaranhado tipográfico, mas dessa vez associada e tratada como crime, noção que passou a fazer parte de toda a discussão, ocorrida no Crato de 1919, em torno dessa temática. A

⁷ PELAS MATAS. **A Liça**. 26 de agosto de 1903, p. 1-2.

⁸ DEVASTAÇÃO DO ARARIPE, **O Araripe**, Crato, 03 de julho de 1919.

questão é que, somada a dimensão do crime, outra noção importante apareceu com certa imponência nessa seara, a de propriedade.

Para Edward Palmer Thompson (1987), que estudou as origens da Lei Negra na Inglaterra do século XVIII, as relações entre crime e propriedade são bem mais presentes do que aparentam. Uma das questões destacadas foram as ações dos Negros de Windsor, pois mais de 60% dos delitos cometidos foram contra os nobres e fidalgos, ataques à propriedade privada, e não contra as prerrogativas reais na floresta. O que o levou a perguntar quem eram esses infratores. Ao identificar os alvos atacados, foi possível definir quais os motivos e interesses dos “transgressores”.

No caso do Cariri, se levamos em consideração que “agricultores foram prejudicados”, leia-se proprietários de terra, temos um alvo inicialmente definido. O que nos leva a questionar o fato de quem eram os adversários desses transgressores: as matas do Araripe ou os proprietários das terras? Se for possível responder essa pergunta nos aproximamos, também, dos motivos e interesses das ações dos “criminosos”. Se chegarmos à conclusão de que esses “crimes” podem ser tomados como formas de expressar as disputas em torno das terras do Cariri cearense e da chapada do Araripe, não seria a primeira vez que isso estaria ocorrendo. A estrutura agrária no Brasil, principalmente na parte que conhecemos hoje como nordeste brasileiro, desde o século XVIII aponta para a formação de uma sociedade desigual, em que maior parte da população não tinha acesso à terra, ressalvado seu cultivo e manejo por meio das relações submissas e/ou compulsórias de trabalho (PALACIOS, 2009).

Darlan de Oliveira Reis Junior (2014, p. 84), ao questionar a oferta de terras e trabalho no Cariri, argumenta que,

a classe senhorial não estava disposta a conceder as melhores terras disponíveis para a população migrante. E discordo que as relações sociais de produção no interior foram menos rígidas do que as existentes no litoral. Que os senhores reclamavam por mais braços para trabalhar em suas propriedades, este sim é um aspecto da realidade no século XIX. Que discriminavam a população mais pobre, eis outra afirmação que pode ser comprovada. Que pudessem estabelecer as mais variadas estratégias de obtenção de mão de obra para suas fazendas e demais propriedades, também é um fato observável na documentação.

No Cariri, entretanto, não foram protagonizados conflitos em torno das terras apenas entre os senhores e os trabalhadores. Hugo Eduardo Cavalcante (2017) chegou a mencionar disputas e conflitos entre “agricultores” e criadores de gado, na região do Cariri cearense. Para esse autor, o desejo dos senhores donos de propriedades agrícolas era que “a resolução do problema da criação de gados deveria ser imediata, a partir do seu afastamento das terras direcionadas à agricultura, principalmente para preservar a estrutura hegemônica da defesa da propriedade privada” (CAVALCANTE, 2017, p. 41).

Também há motivos plausíveis para acreditar que os conflitos, noticiados como crime no ano de 1919, se trataram de disputas em torno das terras e da propriedade. Quanto aos transgressores, foi escrito o que se ler a seguir:

Cerca de uns trinta sujeitos, de todo inúteis para o trabalho, se dedicam a esse trafego ilícito, com o maior desprezo pela autoridade que voluntariamente se deixa menosprezar. O mais desavergonhado de todos esses ladrões é um de nome Melchiades Preá, que se diz proprietário no Araripe, vindo depois d'elle José Ferrero, José Caetitú, Manoel Romeiro. Este último, a despeito das predisposições de uma lei municipal que proíbe a abertura de roças proximo ás quebradas da serra, só o permittindo 18 kilometros além, mantém uma roça de mandioca duzentos metros apòs o topo da ladeira do Cabeço, onde mora. Manoel Romeiro, que se faz de carpina, encarrega-se de grandes encommendas de madeira lavradas e ao redor de sua casa està tudo devastado. O seu machado trabalha diariamente na obra de destruição, tão á vontade como se toda aquella aba de serra lhe pertencesse por compra.⁹

O fato de Melchiades Preá ser ou “se dizer proprietário” implicava uma disputa em torno daquele espaço. Pois, se a condição de proprietário era por ele praticada, do ponto de vista legal ou costumeiro, ela estava sendo colocada em questão, principalmente sob qual forma essa apropriação aconteceu. No entanto, também devemos aventar a possibilidade de Melchiades não ter sido proprietário, nesse caso, existiu uma tentativa por parte do mesmo de se apossar de uma parcela de terra. Nos dois casos, a disputa em torno da terra e a condição de despossuído que Melchiades Preá deveria ocupar ficaram nítidas.

⁹ DEVASTAÇÃO DO ARARIPE, **O Araripe**, Crato, 03 de julho de 1919.

Já Manoel Romeiro transgrediu não apenas por roubar madeiras em propriedades de outros “agricultores”, mas principalmente pelo fato de não respeitar a lei municipal que proíbe roças próximas às extremidades da Chapada, onde os terrenos são acidentados, também chamadas de “quebradas”. Acontece que era onde ele residia, pela própria informação do texto, pois desmatava tudo “ao redor de sua casa”. No entanto, a preocupação demonstrada era maior porque ele considerava que toda aquela parte da “serra” que estava nas proximidades de sua residência lhe pertencia.

Voltando a lei municipal citada no trecho anteriormente transcrito, que normatizava sobre a proibição dos roçados próximos às extremidades da Chapada, cabem mais algumas notas, pois as terras agricultáveis do vale do Cariri, férteis e planas já tinham seus proprietários definidos desde o período de colonização. Apropriação que ocorreu em grande maioria por meio das sesmarias ou da posse, que gerou as propriedades em condições desiguais e injustas (REIS JUNIOR, 2014). A tentativa de privar que os trabalhadores pobres acessassem às terras e às matas da Serra do Araripe passava também pela tentativa de manter os trabalhadores submissos à estrutura agrária desigual e aos senhores. Nesse caso, associamos esse movimento ao estudado por Thompson ao pensar que “o que estava em questão não era o uso da terra, mas quem usava a terra disponível: ou seja, o poder e o direito de propriedade.” (THOMPSON, 1987, p. 123).

Ainda fica evidente o desejo de manter esses trabalhadores submissos à propriedade da terra quando os apresentam como “inúteis para o trabalho”. No entanto,

tentavam desqualificar os hábitos de trabalho da população rural no Cariri, que eram baseados na agricultura de subsistência, em pequenas posses quando possível, pois o fato concreto é que os homens livres pobres preferiam esta condição a ter que trabalhar como alugados, por jornada, ou como agregados, vivendo de “favor” nas terras dos senhores (REIS JUNIOR, 2014, p. 59)

Darlan Reis Junior (2014) explica, ainda, que essas desqualificações dos hábitos se consolidavam na formação de preconceitos. No caso dos episódios que aconteceram em 1919, a imagem recorrida para expressar esses trabalhadores transgressores foi a do Jeca Tatu.

Monteiro Lobato publicou recentemente um livro de contos <<Urupês>> que lhe valeu as esporas douradas de cavalleiro nas Letras Brasileiras. Em um de seus bellos contos, Lobato se insurge e clama contra a barbaria inconsciente do cabloco que, de machado ao hombro e facho na mão, vem, desde muitos annos, a devastar as mattas que revestem as planicies e as alcantiladas montanhas de Minas. Infelizmente o nosso caboclo não differe do mineiro; a raça dos Geca Tatú prolifera com forte exuberancia por todos esses Brasis.¹⁰

A descrição da “raça dos Geca Tatu” se assemelhava ao “caboclo” transgressor do Cariri e foi utilizada para aproximar as experiências da “barbárie” ao longo do Brasil. No início do século XX, o debate que buscava contemplar a modernização do país associava a atividade agrícola à civilização (AMARAL, 1939). No entanto, era necessário reconhecer que havia hábitos e costumes do homem rural, proliferados por todo o país, que se tornavam obstáculos desse processo de produção.

O personagem inventado por Monteiro Lobato e tão rapidamente apropriado por José Alves de Figueiredo, na tentativa de explicar experiência em torno dos trabalhadores pobres do Cariri, na primeira metade do século XX, representava a maioria do povo brasileiro. Pois,

desde o início do século XX até a década 1970, *Jeca Tatu* foi um personagem ideal usado para justificar um *processo modernizador-civilizador* do meio rural brasileiro; ele esteve incorporado em discursos de políticos, de autoridades governamentais, de intelectuais, em jornais, obras literárias, cinema, etc. Ao longo do século ele sofreu algumas modificações, e mesmo assim manteve-se a essência de sua personalidade, ou seja, um sujeito qualificado como ‘ignorante’, um urupê no caminho da modernidade (CAROLA, 2004, p. 6).

Descrito por Lobato (1994, p. 161), em a “Velha Praga”, como “homem baldio, seminômade, inadaptável à civilização”, ainda ganhava no Cariri a condição de criminoso, porque ao resistir ao “progresso” e à “valorização da propriedade” passou a ser descrito da maneira seguinte:

Quer o nosso cabloco, o nosso Geca, abrir a sua roça de quatro tarefas? E’ muito simples: pega de uma caixa de phosphoros, atea o fogo á matta e satisfeito contempla o incendio que se propaga, se alastra em todos os sentidos, a carbonizar as arvores seculares que, pouco antes, atiravam a copa altiva para o alto, como um desafio aos céus. Após a queimada, da matta

¹⁰ UM APELLO, O Araripe, Crato, 15 de maio de 1919.

opulenta nada mais resta; vae surgir a capoeira, estéril, feia digna obra do barbaro que a fez. Mas convenhamos que o maior culpado não é o nosso matuto, incapaz de qualquer sentimento [expressar diante] de uma arvore masgestosa e mais incapaz ainda de comprehender o mal, o incalculavel mal que faz á terra que teve a infelicidade de lhe ter sido mãe.¹¹

Além da tentativa de desqualificar seus hábitos e ações, também existiu a tentativa de despolitizar, em todas as medidas, qualquer ato consciente e político que aquelas ações pudessem conter. O fato de tais atos serem tomados como “inconscientes” e sem “culpa”, mas criminosos, nessa descrição, tentava associar as ações dos transgressores a espasmos, noção que deve ser questionada, principalmente, se tomarmos como base as indicações realizadas por Thompson (1987, 1998) ao considerar que há nas ações costumeiras e nos “distúrbios” certa orientação e consciência política.

Tais juízos também se assemelhavam com a imagem e experiência fundida a partir do conceito de “Cabra”, nos oitocentos do sul cearense. Ana Sara Irffi e Ana Isabel Reis (2020), dizem que eram chamados “Cabras”, em geral, homens pobres e “de cor” que tinham seus serviços aproveitados pelos proprietários, mas que tinham negadas as suas reivindicações. Para além dos estereótipos, as descrições também tentavam homogeneizar num mesmo grupo todos aqueles que poderiam ser enquadrados naquelas práticas. No entanto,

Ignorancia ou maldade são os agentes primários desta destruição. Se a primeira causa é o motor desta insânia, procuremos ensinar ao povo que os incendios longe de serem propicios a seiva nova pelos resquicios deixados, mui ao contrario, como affirma alguém alhures, a cinza não é dos melhores adubos para certos e determinadas plantas, concorrendo para o desaparecimento total da pastagem tão valiosas, tão necessaria, nestes agros tempos de secca. Os que leem a letra fôrum tem o dever de comunicar o conhecimento que teve ao irmão analphabeto, intruindo-o scientificando-o do mal que fazem os taes vaqueiros ou forasteiros que perambulam pela serra fazendo o mal.¹²

Sob o apelo de que as matas do Araripe deveriam ser preservadas, foi concentrado sobre um único termo, o de “devastadores”, sujeitos que embora transitassem no mesmo espaço os faziam por motivos e interesses distintos. No próprio trecho citado, é possível

¹¹ UM APELLO, **O Araripe**, Crato, 15 de maio de 1919.

¹² CLAMA NE CESSES!, **O Araripe**, Crato, 27 de novembro de 1919.

notar que os sujeitos que ateiam fogo na mata para pastagem dos animais, ou por “maldade”, não são os mesmos que roubam madeira para o comércio, para combustível nem aqueles que o fazem para realizar suas plantações. Mesmo a pauta que levanta questões ecológicas tendo validade moral, ética e política, e podemos entender que em alguma medida ela foi mobilizada, o fez sem questionar os interesses e os motivos pelos quais aqueles homens pobres transgrediam as fronteiras e acessavam os recursos que lhes eram privados por outros meios.

Outra questão a ser notada é que não foi expresso em nenhum momento preocupação com os animais que habitavam essas florestas. A preocupação estava principalmente nas matas e nos rios, recursos diretamente presos e fixados às porções de terras, às propriedades. As iniciativas municipais também não ocorreram de maneira efetiva, pelo menos no recorte que as fontes jornalísticas nos permitem acessar, o que nos leva a pensar que o ataque maior era à propriedade e não à Serra do Araripe diretamente.

A despeito de tudo isto a municipalidade gasta 720\$000 por ano com um fiscal das mattas do Araripe, isto é, com um homem aquém competia percorrer-as algumas vezes por semana, evitando os abusos a que nos temos referido, requisitando mesmo força para prender a quem os cometesse. E’ isto, pouco mais ou menos, mas de um modo positivo, eficaz e serio, o que fazem os guardas das mattas na França, Inglaterra e Allemanha, etc.¹³

Ao reconhecer os limites da atuação deste fiscal, que deveria cobrir uma área que se estende em média por 178 km de comprimento e por 58 km de largura, cobravam ações mais efetivas.

Limitamo-nos, portanto, a clamar mais uma vez por providencias e estas deveriam partir do delegado de policia, a quem compete, por se tratar de um commercio illicito, prohibir, terminamente, a venda de toda a madeira procedente do Araripe. A acção do fiscal das mattas só será eficaz vindo em conjuncto com a da citada autoridade. Os gatunos são astutos e audazes e procurarão enganar a vigilancia daquelle, por mais activo que seja, favorecendo-lhes a extensão da frente que o fiscal tem de percorrer.¹⁴

¹³ DEVASTAÇÃO DO ARARIPE, **O Araripe**, Crato, 03 de julho de 1919.

¹⁴ DEVASTAÇÃO DO ARARIPE, **O Araripe**, Crato, 17 de julho de 1919.

Foi assim, no entanto, enganando a vigilância e sendo audazes que resistiram os pobres do Cariri, transgredindo quando necessário. Ao longo de todo o ano de 1919, muito foi reclamado, mas aparentemente pouca coisa foi feita pela iniciativa pública. Pois, foi em tom de lamento que se despediram os redatores do jornal *O Araripe*, quando publicaram o último número em que a “devastação do Araripe” apareceu:

Infelizmente, mesmo diante da bôa vontade que o sr. prefeito tem mostrado em nos auxiliar na campanha contra a devastação das mattas do Araripe, continuam estas a soffrer, frequentemente, ininterruptamente, a acção destruidora do fogo e do machado. O planalto està todo queimado, apresentando um aspecto verdadeiramente dezolador. A pastagem que existia em abundancia, constituindo garantia para uma grande parte da nossa pecuária, actualmente condemnada ao completo exterminio, foi tragada pela voracidade das chammas; as arvores mortas pelos incendios anteriores que representavam alli uma preciosa reserva de combustivel, foram durante os mezes de Outubro e Novembro, reduzidas a cinza. [...] Já temos dito e repetido estas verdades muitas vezes, mas improficuamente, porque o fogo continua a lavrar e o machado a bater na cadencia costumeira. E' triste, mas è verdade!¹⁵

Na “cadencia costumeira” também continuava a estrutura agrária desigual e injusta que pairava em torno das terras do Cariri cearense. Por parte dos proprietários continuavam as estratégias de desclassificação e submissão dos trabalhadores; do outro lado, a resistência era uma das saídas, manifestada muitas vezes por meios de ações ilegais e imorais, pois, em alguns casos, era preferida em relação à condição de trabalhador, vaqueiro e/ou “morador de favor”.

Considerações finais

No ano de 1903, no jornal *A Liça*, foi publicado o texto intitulado “Pelos Matas”, um apelo que aparentemente se expressava pela defesa de uma conservação das florestas e pelo bem que estas poderiam causar se fossem conservadas. Entendemos, ao ler, em um primeiro momento, que se tratava de uma forma de se comportar própria daquele período, pelo desejo de novas relações do homem “moderno” com o espaço por ele habitado.

¹⁵ DEVASTAÇÃO DO ARARIPE, **O Araripe**, Crato, 04 de dezembro de 1919.

Deste artigo, no entanto, resultou a busca em tensionar os discursos em torno da preservação com a estrutura agrária e fundiária, que era vivenciada pelos trabalhadores pobres. Acreditamos que privar o acesso à terra àqueles que vivem dela, mas que não são donos, em nome da conservação das matas, foi uma das formas encontradas pela elite senhorial/intelectual de garantir que estes continuassem submissos enquanto trabalhadores. Ao final do ano de 1919, as reclamações continuavam, as transgressões ainda eram notícias. Mas pela falta de fontes não conseguimos dimensionar, em termos práticos, a força que as reivindicações tiveram, se foram tomadas punições mais severas. Talvez, como resistência à própria estrutura, seguiam, os trabalhadores pobres, cruzando as fronteiras das propriedades e do permitido.

Referências

- ALBUQUERQUE, Soriano. *O Cariry*. In: **Almanache Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará para o ano de 1905**. Fortaleza: Empreza Typographica, 1904, p. 167-168.
- ALENCAR, Johnnys Jorge Gomes. **Intelectuais no Sertão: o Club Romeiros do Porvir, a produção e circulação de representações em torno da intelectualidade, da cidade do Crato-CE e dos sertões (1900-1910)**. Dissertação (Mestrado em História dos Sertões), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2021.
- AMARAL, Luis. **História geral da agricultura brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Brasileira/Biblioteca Pedagógica Brasileira, vol. 160, 1939.
- BENATTI, José Heder. *Apropriação privada dos recursos naturais no Brasil: séculos XVII ao XIX (estudo da formação da propriedade privada)*. In: NEVES, Delma Pessanha (Org.). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil, v.2: formas dirigidas de constituição do campesinato**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.
- CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes; NEVES, Frederico de Castro. *Introdução*. In: CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes; NEVES, Frederico de Castro. (Orgs.) **Capítulos de História Social dos Sertões**. Fortaleza: Plebeu Gabinete de Leitura Editorial, 2017.
- CAROLA, Carlos Renato. *Jeca Tatu e o processo civilizador da família rural brasileira*. In: **8º Simpósio Processo Civilizador, História e Educação: novas exigências do processo civilizador na contemporaneidade**. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2004.

- CAVALCANTE, Hugo Eduardo. *Disputas entre a agricultura e a criação de gados no Cariri cearense da segunda metade do século XIX: o liberalismo de João Brígido e o jornal O Araripe*. **Revista Eletrônica Discente História.com**, Cachoeira, v. 4, n. 8, p. 37-46. 2017.
- IRFFI, Ana Sara Cortez; REIS, Ana Isabel RPC. *O Cariri visto de baixo*. **Oficina do historiador**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 1-13, jul.-dez. 2020.
- LOBATO, Monteiro. **Urupês**. 37ª edição revisada. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- MONTENEGRO, Abelardo F. **Soriano de Albuquerque. Um Pioneiro da Sociologia no Brasil**. Fortaleza: Imprensa Universitária/UFC, 1977.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. *Sertão como recorte espacial e como imaginário cultural*. **Politéia: História e Sociedade**, Vitória da Conquista, v. 3, n. 1, p. 153-162, 2003.
- PÁDUA, José Augusto. *As bases teóricas da história ambiental*. **Estudos avançados**, v. 24, n. 68, p. 81-101, 2010.
- PALACIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no Nordeste oriental do Brasil: 1700-1875*. In: WELCH, Clifford ... [et al.]. **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas, v.1**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.
- REIS JUNIOR, Darlan de Oliveira. **Senhores e trabalhadores no Cariri cearense: terra, trabalho e conflitos na segunda metade do século XIX**. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.
- THOMPSON, Edward P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- THOMPSON, Edward P. **Senhores e Caçadores: a origem da lei negra**. São Paulo, Paz e Terra, 1987.

Os Autores

Johnnys Alencar

Doutorando em História pela Universidade Federal da Bahia

Lina Maria Brandão de Aras

Professora Titular do Departamento de História, da Universidade Federal da Bahia

Recebido em 11/2021 • Aprovado em 12/2021 • Publicado em 02/2022